



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 26 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.989,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2020 (fontes: 233, 235 e 236), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fátima Pacheco".  
**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	58.333,31
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	557.353,92
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	499.020,61

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **439,00**

**SALDO DISPONÍVEL: 498.581,61**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
<b>FMS</b>				
36.01-10.123.0001.2.003	1424	3390.92		39,00
36.01-10.123.0001.2.003	1425	3390.39		400,00
<b>TOTAL</b>				<b>439,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ANEXO II**

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	58.333,31
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	85.255,20
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	26.921,89

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **2.400,00**

**SALDO DISPONÍVEL: 24.521,89**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.123.0001.2.003	1426	3390.39	2.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO III**

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	381,20
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	381,20
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		<b>150,00</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL:</b>		<b>231,20</b>

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b> 36.01-10.123.0001.2.003	1427	3390,39	150,00
<b>TOTAL</b>			<b>150,00</b>



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 2.989,00**

**MENSAGEM N° 0040/2020**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (contas a serem criadas)

<b>ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS</b>				
<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Fundo Municipal de Saúde	1424	Despesas de Exercícios Anteriores	233	Tarifas bancárias.
Fundo Municipal de Saúde	1425	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	Tarifas bancárias.
Fundo Municipal de Saúde	1426	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	Tarifas bancárias.
Fundo Municipal de Saúde	1427	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	Tarifas bancárias.

*YB*

*SM*  
Simone Moreira  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matr. 6840